



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO

EXM^o. SNR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

FRANCISCO HERNANDES, Vereador á essa Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente á presença de V. Excia. , afim de requerer 60 (sessenta) dias de Licença para tratar de seus interêsses, desde que necessita ausentar-se do Município.

Nestes termos, por ser Justiça,

P. Deferimento.

Barueri, 4 de Março de 1968

Francisco Hernandez

Vereador

Suplente

comarca - de

APROVADO
6 MAR 1968
Presidente

SECRETARIA
Entrado em 05 / 2 / 19 68.
Reg. n.º 28 L.º 2 Pág. 52
J. J. Baudry



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :-: ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 2
PROC 128/68
<i>[Signature]</i>

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

[Signature]
Deferido
Câmara Municipal de Barueri
-29/08/1968-
-Constantino Camargo-
PRESIDENTE

FRANCISCO HERNANDES, Vereador á essa Egrégia de Leis, vem respeitosamente á presença de V. Excia., afim de querer 30 (trinta) dias de licença para tratar de seus interê ausentando-se do Município.

Nestes termos ,

P. Deferimento.

Barueri, 28 de Agosto de 1968

Francisco Hernandez
Vereador

SECRETARIA
Entrada em 28 08 11
Reg. n. 344 L. 1
[Signature]



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 3

PROC 128/68.

-EDITAL DE CONVOCAÇÃO-

CONSTANTINO CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, do Estado / de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

CONVOCA, o Sr. Manoel Moura Dias, suplente do cargo de Vereador pelo ex-partido social progressista, para preencher a vaga verificada nesta Câmara Municipal, em virtude de licença por 30 dias do edil Drº. Francisco Hernandes.

Deverá o cidadão Manoel Moura Dias, comparecer a próxima sessão deste Poder Legislativo, a realizar-se no dia 04 de setembro de 1968, às 20 horas, afim de tomar posse do cargo vago.

INTIME-SE E AFIXE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 29 DE AGOSTO DE 1.968.-

PRESIDENTE

CONSTANTINO CAMARGO

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.-

CONTADOR TESOUREIRO

JOÃO GUERRA ZENDRON

FLS.	4
PROC.	128/68 -
<i>[Handwritten signature]</i>	

Secretaria

Ofício nº 429/68/IPS.

Assunto:- CONVOCAÇÃO.

Em 02 de Setembro de 1968.-

Prezado Senhor

De ordem do Senhor Presidente, tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria de acôrde com a cópia do Edital de Convocação anexa de 29 de Agôsto que, está convocado para comparecer na próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 4 p. f., afim de tomar posse no cargo de Vereador em virtude de 30 dias de licença concedido ao Vereador sr. Dr. Francisco Hernandes.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Senhoria os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

CONTADOR TESOUREIRO

[Handwritten signature]
JOÃO GUERRA ZENDRON

Ao Ilmo. Snr.

Manoel Moura Dias

Klm. 25 - Barueri.

FLS. 2

PROC.

189/68.

[Handwritten signature]

Barueri, 28 de novembro de 1968

*Contra-parte
Suplente
H.
30-11-68*

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para vir à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, requerer prorrogação da licença anterior por mais 4 (quatro) meses, em virtude de estar exercendo cargo no Executivo Municipal.

Ao ensejo renovo à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

[Handwritten signature]
EIZABURO NOMURA - VEREADOR

A SUA EXCELENCIA O SENHOR
CONSTANTINO CAMARGO
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Barueri
Barueri

SECRETARIA

Entrada em 28 11
Reg. n.º 4721.º 1
[Handwritten signature]

FLS. 3
189/68.
Liliana -

Secretaria

Ofício nº 517/68/IPS.

Assunto:- Convocação da Câmara.

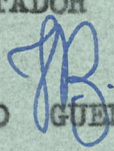
Em 02 de Dezembro de 1968.-

Ilmo. Snr.

De ordem do Sr. Presidente, convoco V.S., para assumir o cargo de Vereador nesta Edilidade em substituição ao Vereador Eizaburo Nomura que licenciou-se.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.S., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

CONTADOR TESOUREIRO

JOÃO  GUERRA ZENDRON

Ilmo. Snr.

Luiz Rizotti

BARUERI.



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	9
PROC	143/68.-
	<i>L. Silva</i>

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ROQUE BARLETTA SOBRINHO, Vereador dessa Egrégia Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de V.Excia., afim de requerer 40 (quarenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares.

Nêstes termos,

P.Deferimento.

Barueri, 23 de Setembro de 1968.-

R. Barletta Sobrinho
ROQUE BARLETTA SOBRINHO
VEREADOR

APROVADO
2 OUT 1968
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 30 / 09 / 19 68.
Reg. n.º 438
Pág. 65.
[Signature]

FLS. 2
PROC. 228/68.
A. Silva -

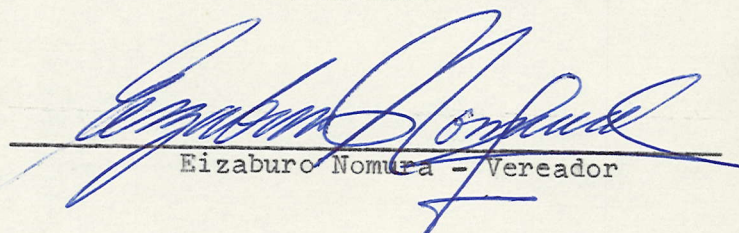
Barueri, 2 de Setembro de 1968

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para vir à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica dos Municípios, requerer 2 (dois) meses de licença do cargo de Vereador à Câmara Municipal de Barueri, a partir da presente data.

Agradeço, antecipadamente as providências que Vossa Excelência tomar e aproveito do ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Eizaburo Nomura - Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

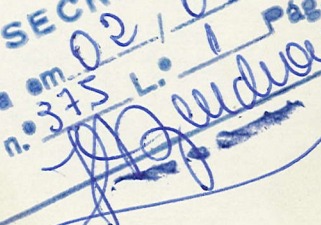
Constantino Camargo

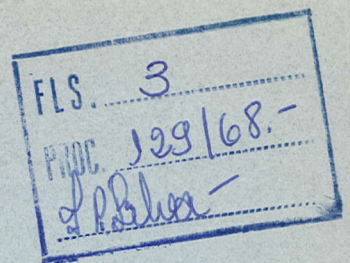
Digníssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Barueri.-

Câmara Municipal de Barueri.-

APROVADO
Em * 4 SET 1968

Presidente

SECRETARIA
Entrada em 02/09/1968
Reg. n.º 375 L.º 1 Pág. 62




Secretaria
Ofício nº 427/68/IPS.
Assunto:- CONVOCAÇÃO.

Em 05 de Setembro de 1968.-

Prezado Senhor

De ordem do Sr. Presidente, tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria de acordo com a cópia do Edital de Convocação anexa de 05 de Setembro que, está convocado para comparecer na próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 11 p. f., afim de tomar posse no cargo de Vereador em virtude de 2(dois) meses de licença concedida ao Vereador Sr. Eizaburo Nomura.

Aproveite a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

CONTADOR TESOUREIRO

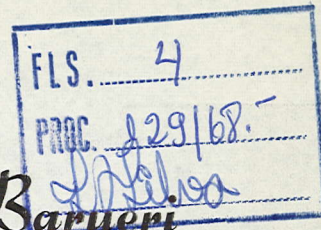
JOÃO GUERRA ZENDRON

Ao Ilmo. Snr.
Luiz Risotti
Rua Padre Denizetti
BARUERI.



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO



-EDITAL DE CONVOCAÇÃO-

CONSTANTINO CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

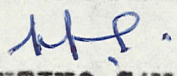
CONVOCA, o Sr. Luiz Risetti, suplente de cargo de Vereador pelo ex-partido social progressista, para preencher a vaga verificada nesta Câmara Municipal, em virtude de licença por 2 (dois) meses do edíl Sr. Eizaburo Nomura.

Deverá o cidadão Luiz Risetti, comparecer a próxima sessão deste Poder Legislativo, a realizar-se no dia 11 de setembro de 1968, às 20 horas, afim de tomar posse do cargo vago.

INTIME-SE E AFIXE-SE.

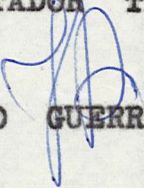
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 05 DE SETEMBRO DE 1968.-

PRESIDENTE


CONSTANTINO CAMARGO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.-

CONTADOR TESOUREIRO


JOÃO GUERRA ZENDRON

10/68
H. Trecozzi

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

A D O N A I D E A L M E I D A S Y L O S,

Prefeito Municipal deste Município de Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua esposa, HILDA TRECOZZI SYLOS e por seu único filho, PASCHOAL DE ALMEIDA SYLOS, brasileiros, casados, domiciliados em Barueri no Lgo. São João Batista, 5, vem expor o seguinte:

1º- Havendo sido acometido por enfermidade que tornou necessária sua internação em estabelecimento hospitalar, está atualmente impossibilitado de exercer suas funções na administração do Município.

2º- Embora já haja sido debelada a crise que o acometeu, é parecer dos seus médicos assistentes que não poderá voltar às suas ocupações por, pelo menos, trinta dias.

3º- Embora não decorrido o prazo previsto pelo item XXIII do art. 25 da Lei Orgânica dos Municípios, não quer e nem pode entrar ou dificultar a vida administrativa da Prefeitura Municipal.

4º- Quer por isso licenciar-se, para tratamento de saúde, pelo prazo de trinta dias a contar desta data, pelo que, pede a V. Excia. que determine as providencias consequentes de sua determinação acima.

5º- Não podendo, de momento, exprimir por escrito a sua vontade, suplica a sua esposa e o seu filho e expressamente os autoriza a assinar em seu nome o presente.

Espera atendimento.

De São Paulo para Barueri, 24 de maio de 1968.-

Hilda Trecozzi Sylos

Paschoal de Almeida Sylos

SECRETARIA
Entrada em 24 05 1968.
Reg. n.º 254 L.º 1 Pág. 59.
M. A. S.

TABELION
Reconheço
Barueri

Fig: 3
Mol: 70/68
J. J. J. J. J.

Dr. Francisco Novelli Manara Jr.

MÉDICO - C. R. M. 3746

Residência: Rua Silveira Campos, 97 (Cambuci) - Fone 34-0378 - S. Paulo

Consultório: R. Conselheiro Furtado, 630 - 2.º and. - S. 202 - Fone 36-8282

DAS 15,00 AS 19,00 HORAS

Atesto que Dr. Adonai de Almeida
Lyfior se acha acamado interna-
do no Hospital Modelo sob
preocupação médica e impos-
sibilidade de se locomover.

Dr. Novelli

S. Paulo 24/5/68



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

requerimento nº 28 / 68

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.-

Os VEREADORES abaixo assinados, tendo tido conhecimento de que o PREFEITO MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO, por Ofício / datado de hoje, licenciou-se por trinta dias, para tratamento de saúde, Vêm requerer a V. Excia. a convocação de sessão extraordinária, em regime de emergência, para amanhã às 20 horas, para as providências consequentes àqueles fatos.

Pedem deferimento.-

Barueri, 24 de maio de 1.968.-

Guilherme de G. G. G.

Leão M. S. L. L.
Antônio M. M. Filho

Marcos Maurício Dias

Luiz B. B.
João Viçoso Lobo
João Viçoso
Carlos L. L.

SECRETARIA
Em 24 de maio de 1968
Reg. nº 253
Pág. 59



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	03
PROC.	69/68
<i>[Handwritten signature]</i>	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 2/68-

O VERADOR CONSTANTINO CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, em regime de emergência, na forma de requerimento subscrito por número legal de Vereadores, CONVOCA os Srs Vereadores desta Câmara para sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e sessenta e oito (25/maio/1.968), às vinte (20) horas, para o fim exclusivo de tomar conhecimento de pedido de licença pelo prazo de trinta dias, feito pelo Sr. Prefeito Municipal por motivo de saúde, e adoção das medidas legais consequentes.-

Sala das Sessões, 24 de maio de 1.968.-

[Handwritten signature of Constantino Camargo]

Afixe-se e comunique-se por escrito aos Srs. Veradores.

[Handwritten signature of Constantino Camargo]
Constantino Camargo.

Fis. 3
70/68
Benducy

Secretaria
Ofício nº 337/68
Assunto: Convocação.

Em 27 de maio de 1968.

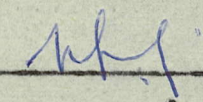
Senhor Vice-Prefeito.

Tendo em vista o licenciamento por razões / de saúde do Senhor Prefeito Municipal - Adonai de Almeida Sylos , pelo prazo de trinta dias, fica V. Excia. convocado, para nos termos do disposto no art. 28 da Lei Orgânica dos Municípios, / vir a esta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Barueri a fim de sedes empossado no cargo de Prefeito Municipal, no impedimento do titular do mesmo, assumindo as altas funções a que tendes direito.

Esclarecemos que esta Casa Legislativa, com a presente sessão em suspenso, aguarda vossa presença para tal/ fim.

Aproveitamos a oportunidade para antecipar a V. Excia. os nossos votos de sucesso para vossa gestão e renovarmos os protestos de elevada consideração.

O Presidente



O Secretário

Ao Exmo. Senhor
Irani de Almeida
DD Vice Prefeito de
Barueri - S.P.



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 1
Mist. 1/68
J. J. J. J. J.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri.-

Convoque-se o suplente partidário (2º sup.)
que deverá prestar compromisso oportunamente.
S.Sessões, 18/1/1968.

[Signature]

Eu, Mario De Domenicis, suplente de vereador eleito pela legenda do extinto Partido Republicano, atualmente em exercício, por motivo de saúde de conhecimento de V. Excia. e demais Vereadores, venho pelo presente licenciar-me da vereança pelo prazo de trinta dias a contar desta data.-

Barueri, 18 de janeiro de 1.968.-

Mario De Domenicis

SECRETARIA
Entrada em 18 / 1 / 1968
Reg. n.º 1 L.º 1 P.º 51
[Signature]

Fis: 3
1/68
H. Guedes

Barueri, 18 de janeiro de 1968.

Exmo. Snr.

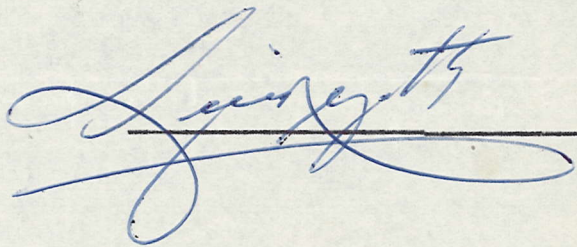
José Maria Balieiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI

Prezado Senhor,

Em resposta ao honroso ofício de V.Excia., numero 516/68 convocando-me para assumir o exercicio da vereança à essa Câmara Municipal, na qualidade de 2º suplente do extinto Partido Republicano, venho informar à V.Excia., que por motivos pessoais, de momento, não posso atender a tal convocação, ficando V.Excia., por mim autorizado a proceder convocação do suplente seguinte.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e consideração.



*Face a renovação
supro. convocação
suplente em 18/1/68
Barueri, 18 janeiro 1968*

SECRETARIA
Entrada em 18/1/1968
Reg. n. 2 L. 1 Pág. 51
H. Guedes

Secretaria
Ofício nº 516/68.
Assunto:- Convocação.

Registrado no Livro de
a fis. sob n.º
Secretaria da Câmara Municipal de
de de 19

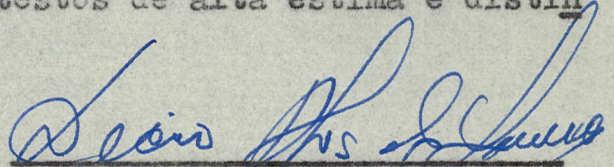
Fis: 41
1/68
Rizotti

Em 18 de janeiro de 1968

Prezado Senhor

De ordem do sr. Presidente, face ao licenciamento do suplente de Vereador em exercício Sr. Mário De Domenicis, fica V.Excia., convocado para assumir o exercício da vereança na qualidade de 2º suplente da legenda do extinto Partido Republicano.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.


-Décio Alves de Queiróz-
1º Secretário

Ao
Exmo. Snr.
Luiz Rizotti
BARUERI

Secretaria

Ofício nº 10/68.

Assunto:- Convocação à Câmara.

Em 18 de janeiro de 1.968.-

Ilmo. Snr.

De ordem do Senhor Presidente, face ao licenciamento do suplente de Vereador em exercício Sr. Mário de Domenicis, e recusa do 2º suplente Luiz Rizzotti que por motivos pessoais em atender a convocação, fica V.Excia., convocado para assumir o exercício da vereança na qualidade de 3º suplente da legenda do extinto Partido Republicano.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



-DÉCIO ALVES DE QUEIROZ-
- 1º SECRETÁRIO -

Ao

Ilmo. Snr.

Antonio Momi Filho

BARUERI - SP -



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

-Requerimento nº 1/68-

Excelentissimo Senhor Presidente

Os vereadores infra-assinado^s com base no Regimento Interno, requerem a convocação de uma sessão extraordinária para o proximo dia 20 (sabado) às 16 horas a fim de eleger a nova Mesa da Câmara Municipal para o exercicio de 1968/1969. (26 de março de 1968 à 26 de março de 1969).

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 1968.

Robertson
N. H. H. H.
W. H. H. H.
H. H. H. H.
H. H. H. H.
H. H. H. H.

în viza de
surveghență de
în data de 10
fica publică de
prezentă se găsește
Bănești

SECRETARIA 19 01 1968
Pag. 51
Entrada em 3 L.
Reg. n.º 3